



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.552/2024, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

Denomina **Quadra Poliesportiva “Maurício Alves da Silva”**, a Quadra de Esportes, localizada em frente à Escola Municipal Monteiro Lobato, na Sede deste Município e dá outras providências.

O Senhor **MOISÉS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Quadra Poliesportiva “MAURÍCIO ALVES DA SILVA”**, a quadra de Esportes, localizada em frente à Escola Municipal Monteiro Lobato, na Sede deste Município.

Artigo 2º - Compete a Administração Municipal, através do seu órgão competente, obrigado a providenciar a colocação da placa indicativa no prazo de **90 (noventa) dias**.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JULHO DE 2.024.


Moisés dos Santos
Prefeito Municipal